



PROCESSO Nº : 34.481-8/2019
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, a fim de proceder o apensamento do presente processo nos autos do Processo de Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2020 - Protocolo nº 10.033-1/2020.

Após, à SECEX de Receita e Governo.

Cuiabá, 28 de setembro de 2020.

BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI DUARTE
Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto
ISAÍAS LOPES DA CUNHA